

**DECRETO N.º 08615 DE 01 DE JULHO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5215, de 29 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 280.263,25 (duzentos e oitenta mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>280.263,25</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>18.186,94</b>
<b>01 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>18.186,94</b>
04 123 0011 2 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	18.186,94
3 390 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	43 18.186,94
<b>11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	<b>262.076,31</b>
<b>02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>	<b>262.076,31</b>
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	58.154,94
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	334 58.154,94
10 302 0053 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE	125.256,15
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	353 100.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	355 25.256,15
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	27.869,91
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385 27.869,91
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	34.165,31
3 350 85 00 CONTRATO DE GESTÃO	390 34.165,31
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	16.630,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	420 16.630,00





Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de julho de 2024.



\_\_\_\_\_  
CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91

**SIGE**

**2/2**